



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

42/2011

Aprova as Contas do Governo Federal no Exercício de 2008.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam aprovadas, as contas do Presidente da República relativas ao exercício de 2008, nos termos do inciso IX do art 49, combinado com, o inciso XXIV do art 84 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Ficam ratificadas as ressalvas constantes do Relatório do Tribunal de Contas da União para o Exercício de 2008.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em de de 2010.

Deputado WALDEMIR MOKA
Presidente

Deputado ZÉ GERALDO
Relator *ad hoc*

